



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 123/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 23 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor MURILLO BARBOSA DE ALENCAR FERNANDES, técnico administrativo, matrícula CRMV-GO nº 151/2022, na Seção de Negociação de Débitos a partir do dia 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2025, revogando-se a Portaria CRMV/GO nº 25/2023.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO**, em 23/09/2025 15:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510924

Código de Autenticação: 3303f05548



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100